



Exmo(a). Senhor(a)

**CIRCULAR N.º 20/2013**

**2013.11.12**

**ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Maфра, a realizar no próximo dia 15 de Novembro de 2013 (Sexta-feira), pelas 09 horas 30 minutos.**

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **15 de Novembro** pelas **09h30m**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Maфра.

#### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1.** Competência delegada e subdelegada.
- 2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

#### **II – ORDEM DO DIA**

- 1.** Acta.
- 2. DEPARTAMENTO DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO**
  - 2.1.** Taxa de Derrama a cobrar em 2014.
  - 2.2.** Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a cobrar em 2014.
  - 2.3.** Fixação de participação variável no IRS a cobrar em 2014.
  - 2.4.** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2014.
  - 2.5.** Alienação do Património Imóvel Municipal.
  - 2.6.** Alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Bar: La Luna, na Ericeira.
  - 2.7.** Arrematação em hasta pública do direito de ocupação de duas lojas no Mercado Municipal de Maфра.



Câmara Municipal  
de Maфра

PRAÇA DO MUNICÍPIO \* 2644-001 MAFRA \* PORTUGAL  
TELEF.: 261 810 257 \* FAX: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-maфра.pt  
Internet: www.cm-maфра.pt



**2.8.** Doação de terreno – Encarnação.

**2.9.** Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana, para o Edifício dos Paços do Município, Parque Desportivo Municipal, Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra, Parque de Santa Marta, na Ericeira e Parque e Oficinas, na Abrunheira, pelo prazo de 1 ano - Autorização Prévia.

### **3. DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL**

**3.1.** Designação de representante da Autarquia no Núcleo Local de Inserção (NLI).

**3.2.** Designação do representante do Município na Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Mafra.

### **4. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA**

**4.1.** Constituição de fundo de caixa – Posto de Cobrança – Edifício Municipal de Protecção Civil.

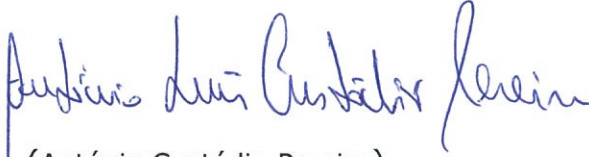
## **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

## **IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Com os melhores cumprimentos.

Na ausência do Director do Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro e ao abrigo da subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 6/2013-DPAGF, de 28 de Outubro,

O Chefe da Divisão Administrativa,

  
(António Custódio Pereira)